



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 09/2023

1  
2 Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal  
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio  
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a sétima Sessão Ordinária do ano de 2023 para a deliberação de  
5 dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha  
6 Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marcieli Gottardo Assessora  
7 Legislativa, Evanir da Rosa Chiapetti Assessora Jurídica, e todos os que acompanham pelas mídias sociais.  
8 Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão em tempo  
9 real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento  
10 das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz  
11 Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair  
12 Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho  
13 bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº 08/2023**, não houve discussão, posta  
14 em votação a Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2846/2023** (Cria  
15 Cargos de Provimento em Comissão constante na Lei Municipal nº 1.870/2011 e dá outras providências).  
16 Fica criado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do  
17 Executivo Municipal, mais 03 (três) cargos de Chefe de Seção. A criação dos cargos tem por objetivo dar ao  
18 Município condições de melhor desenvolver as políticas públicas, desempenhando as atribuições de chefiar  
19 as diversas seções da administração pública municipal. Colocado em discussão. O Vereador Valentim, após  
20 saudações, usando a palavra, questionou o Líder do Governo Vereador Neimar com relação aos cargos  
21 criados e seus ocupantes. O Vereador Líder de Governo Neimar, após saudações, usando a palavra, explicou  
22 a todos que aos cargos criados apenas um será contratado neste momento; e este com a finalidade de substituir  
23 a servidora Marilei Fantin a qual encontra-se em fase de licença e aposentadoria. O Vereador Valentim  
24 relatou sobre o dever de que os projetos sejam discutidos a fim de obter maiores informações. Colocado em  
25 votação o Projeto foi remetido a estudo pelos Vereadores Mauri Vendrame e Odair Ecker. Na sequência pela  
26 maioria dos votos favoráveis ao Projeto de Lei o mesmo foi aprovado. Em seguida iniciou-se a leitura do  
27 **Projeto de Lei nº 2847/2023** (Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 2.882/2023 que dispõe sobre a criação do  
28 Sistema Municipal da Política Cultural, cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de  
29 Cultura e dá outras providências). O Conselho Municipal de Cultura será composto de 08 (oito) conselheiros  
30 titulares e seus respectivos suplentes, os quais apresentam paritariamente instituições governamentais e não  
31 governamentais, e serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, sendo: Governamentais: um  
32 representante do Departamento Municipal de Turismo e Cultura; um representante da Secretaria Municipal  
33 de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; um representante da Secretaria de Municipal de Assistência  
34 Social; um representante da Secretaria de Administração. Não Governamentais: um representante do  
35 Escritório da EMATER/ ASCAR; um representante da ACIMM (Associação Comercial e Industrial de  
36 Mariano Moro); um representante da Escola Estadual Básica Mariano Moro e um representante do Centro  
37 de Tradições Gaúchas Estribo da Amizade. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em  
38 votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo a Presidente  
39 encaminhou a matéria do Legislativo e informou o recebimento da informação publicada no Diário  
40 Eletrônico do TCE, que por meio do Parecer nº 4374/2023, manifestou-se pela regularidade das Contas  
41 Ordinárias da Vereadora Beatriz Cristina Bottega Targas, responsável pela Câmara de Mariano Moro,

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

---

42 exercício de 2022. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno  
43 Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador  
44 Valentim, usando a palavra, lembrou pelo dia das mães e desejou a todas as mães, especialmente as de  
45 Mariano Moro, um feliz dia das mães. Observou sobre as mães distantes e sofredoras, e pediu que Deus lhes  
46 proporcione felicidade, carinho e amor. O Vereador Neimar usando da palavra também felicitou as mães  
47 pelo seu dia. Propôs para estudo e viabilidade para que se realizem Sessões nas comunidades por ocasião de  
48 seus aniversários afim de homenageá-las. Agradeceu e parabenizou a Administração Municipal, Vereadores  
49 e demais colaboradores envolvidos nas atividades dentro da programação do aniversário de Mariano Moro.  
50 A Vereadora Presidente, em nome da Câmara de Vereadores parabenizou a todas as mães e convidou a todos  
51 a participarem dos eventos da semana do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a  
52 proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a oitava  
53 Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 05 de junho do corrente ano, às dezenove horas.  
54 A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.